



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS ITENS 1 E 2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

Considerando a Rescisão Amigável do Contrato nº 14/2024 firmada com a empresa **BGF COMERCIAL LTDA**, a qual, extingue a obrigação da entrega dos equipamentos objeto do contrato (itens 1, 2, 5 e 6), em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando 2.238/2024, CONVOCO os proponentes remanescentes dos itens 1 e 2, na ordem de classificação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
1	<p>CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA-MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTERINAS MATERNAS (ATIVIDADE UTERINA - AU), DADOS QUE AUXILIAM A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HIGIDEZ DO FETO DURANTE A GESTAÇÃO E TRABALHO DE PARTO DE FETO ÚNICO E DE GEMELAR. A CAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES CARDÍACAS FETAIS DEVE SER NÃO INVASIVA, PORTANTO, REALIZADA ATRAVÉS DE DOIS TRANSDUTORES EXTERNOS BASEADOS NO EFEITO DOPPLER. A ATIVIDADE UTERINA DA MESMA MANEIRA DEVE SER MENSURADA ATRAVÉS DO TOCODINAMÔMETRO EXTERNO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MOVIMENTAÇÃO FETAL (ACTOGRAMA) E POR INDICAÇÃO DA GESTANTE, ATRAVÉS DE MARCADOR DE EVENTOS DE ACIONAMENTO VOLUNTÁRIO. O APARELHO DEVE POSSUIR TELA(S) OU DISPLAY QUE MOSTREM EM TEMPO REAL OS EVENTOS E ONDE SE OBSERVA A(S) FREQUÊNCIA (S) CARDÍACA(S) FETAIS (EM CASO DE GEMELAR) E A ATIVIDADE UTERINA, DISPOR DE SISTEMA DE CORRELAÇÃO AUTOMÁTICA INSTANTÂNEA, AJUSTE PARA OS NÍVEIS DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA, AJUSTE DO VOLUME DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES DIFERENCIADOS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. TODOS OS DADOS DEVEM SER REGISTRADOS EM PAPEL ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA OU A TINTA, ACOPLADA OU JUSTAPOSTA AO APARELHO, DE FORMA GRÁFICA PADRONIZADA INTERNACIONALMENTE, QUE PERMITA REGISTROS EM DOIS CANAIS (FHR, FM + AU), COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO: DATA HORA, MINUTO, MODO DE MEDIDA E PONTOS DE MOVIMENTO FETA I. COM CONTROLE DE VELOCIDADE DO PAPEL DE IMPRESSÃO EM 3 VELOCIDADES REGULÁVEIS (10, 20 E 30 MM/MIN). DISPOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT AUTOMÁTICA 127/220V.</p> <p>O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER O TREINAMENTO/APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVEM ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) TRANSDUTOR PARA TOCOGRAFIA; 02 (DOIS) TRANSDUTORES US PARA GÊMEOS; 03 (TRÊS) FAIXAS ABDOMINAIS PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES; 01 (UM) BOTÃO PULSADOR DE MARCAÇÃO DE EVENTOS; 01 (UM) NO-BREAK QUE POSSIBILITE O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS; 02 (DOIS) PAPÉIS TÉRMICOS; 02 (DOIS) TUBOS DE GEL NÃO SALINICO.</p>	1 UN		
		Valor máximo unitário R\$ 9.717,50		
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PORTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2º	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	DEMAIS	7.810,00	7.810,00
3º	SILVIO VIGIDO	ME/EPP	8.773,99	8.773,99
4º	216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	ME/EPP	8.774,00	8.774,00
5º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	ME/EPP	9.303,96	9.303,96
6º	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	ME/EPP	9.717,50	9.717,50
7º	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ME/EPP	9.717,50	9.717,50
8º	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	ME/EPP	9.717,50	9.717,50



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, COM BASE MÓVEL, TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL. BRAÇO CONVENCIONAL TIPO PANTOGRÁFICO. TUBO (AMPOLA), COM PONTO FOCAL APROXIMADO DE 0,8 X 0,8MM, FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 3,22MM, DIRECIONADOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO. DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA VIGENTES E ELABORADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA MÍNIMO 1200VA; TENSÃO DO TUBO MÍNIMO 70KVP; CORRENTE DO TUBO MÍNIMO 7MA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO APROXIMADO 60MS A 3,2S; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL); COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM; FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S.	2 UN		
		Valor máximo unitário R\$ 9.365,00		
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PORTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2º	MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP	ME/EPP	7.440,00	14.880,00
3º	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ME/EPP	7.992,00	15.984,00
4º	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	ME/EPP	8.494,50	16.989,00
5º	SILVIO VIGIDO	ME/EPP	8.685,95	17.371,90
6º	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	ME/EPP	9.365,00	18.730,00
7º	SALVI E LOPES E CIA LTDA	ME/EPP	32.097,00*	64.194,00

*\*acima do máximo*

Por se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado o retorno ao sistema da BNC, para o dia **30 de agosto de 2024 as 09 horas**, para continuação da sessão pública. Caso a melhor classificada não atenda aos requisitos de habilitação ou proposta, deverão ser convocadas as próximas classificadas na ordem de classificação.

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2024.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito